

CARTA-PROPOSTA

Teresina, 15 de abril de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

PSICOCENTRO LTDA, requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s): PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA e FONOAUDIOLOGIA**

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento, são: **BANCO DO BRASIL**, Agência: ●●●●, Conta Corrente nº ●●●●.

Nesses termos,
Pede deferimento.

SEL/TRE-PI - 1230246 - Compro. http

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo SEI nº
0005714-02.2021.6.18.8000
19/04/2021



Afine Martins Queiroz
Diretora Administrativa
CNPJ: 03.549.969/0001-04
CLÍNICA PSICOCENTRO